

**EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração****Realizada em 02 de Maio de 2022 às 16:00h**

**Data, Hora e Local:** 02 de maio de 2022, às 16:00h, na sede social da Excelsior Alimentos S.A. (“Companhia”), no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504. **Convocação e Presença:** enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração; (ii) a renúncia e eleição do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; (iii) a substituição do Auditor Externo Independente da Companhia. **Deliberações:** A reunião iniciou-se com o Sr. **Rafael Vanderlei de Sousa** comunicando aos demais membros do Conselho de Administração sua decisão em renunciar ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, conforme cartas entregues ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração informou aos demais membros do Conselho de Administração que recebeu do Sr. **Wesley Mendonça Batista Filho** a carta de renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia nesta data. (i) Diante das renúncias comunicadas nesta data, os membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 13, caput e parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, eleger, com efeitos a partir desta data: Sr. **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.473.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.811.954-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Companhia, para completar o mandato em curso da Diretoria até o dia 18 de fevereiro de 2025; e Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 913.395.875-2 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.853.817-54, residente e domiciliado na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para completar o mandato em curso da Diretoria até o dia 18 de fevereiro de 2025. Diante do acima exposto, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por: **Gilberto Tomazoni, Joanita Maria Maestri Karoleski e Eliseo Santiago Perez Fernandez**. Ainda, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por: **Luiz Carlos Motta Nunes**, Diretor Presidente, **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, Diretor de Relações com Investidores e **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, Diretor Administrativo e Financeiro. O membro efetivo do Conselho de Administração e Diretores ora eleitos aceitam as suas nomeações, declarando terem conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrarem impedidos de exercer as funções de conselheiro e/ou diretor da Companhia por força de lei especial, não estarem condenados ou se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro efetivo do Conselho de Administração e Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livros de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria. (ii) por fim, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a contratação da **KPMG Auditores Independentes** (“KPMG”), inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/000129 como Auditor Externo Independente da Companhia para prestar serviços de auditoria externa e independente, a partir do exercício social com início em 1º de janeiro de 2022, em substituição à **Grant Thornton Auditores Independentes** (“Grant Thornton”). A mudança do auditor independente é realizada em decorrência do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos previsto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021 e contou com a anuência da **Grant Thornton**. **Ata em Forma de Sumário:** foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes:** **Gilberto Tomazoni** e **Joanita Maria Maestri Karoleski**. *Certifico que a presente é um extrato fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2022. **Gilberto Tomazoni - Presidente da Mesa; Milena Hitomi Yanagisawa - Secretária da Mesa; Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8297108 em 24/05/2022 da empresa EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. CNPJ 95426862000197 e Protocolo 221728139 - 20/05/2022. **Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves** - Secretário-Geral.